



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024/OP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO – E AS EMPRESAS BEMIL - BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA E PEDREIRA IRMÃOS MACHADO.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-180, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Rafael Bastos Teixeira**, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2023, Seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo SEI nº 23213.000182/2024-02, resolve formalizar o encerramento do **Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024/OP**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto formalizar o encerramento do **Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024/OP**, conforme documentação constante do Processo 23213.000182/2024-02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024/OP é encerrado em razão do término de sua vigência.

2.2 Permanecem exigíveis, mesmo após o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024/OP, as obrigações decorrentes de processos administrativos de apuração de irregularidades ou de aplicação de penalidades iniciados durante sua vigência, bem como outras responsabilidades que, por sua natureza, subsistam ao seu término.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Encerramento, disponibilizado eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em conformidade com a Portaria IFMG nº 1.151, de 27 de setembro de 2017, e com o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, sendo assinado eletronicamente pelo representante legal do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Cristina Pereira, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 06/08/2026, às 17:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2830727** e o código CRC **9E38DF57**.

23213.000182/2024-02

2830727v1